

### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

00023044

Número da Nota

Data e Hora de Emissão

23/12/2024 12:43:01

Código de Verificação

**JQQH-TGLS** 

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 41.939.967/0001-10

Inscrição Municipal: 1.309.825-5

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: SPJC - SERVICOS DE ASSESSORIA CONDOMINIAL E COBRANCA LTDA

Nome Fantasia: STA CONDOMINIOS E COBRANCAS

Tel.: 23234400

Endereço: RUA ALMTE TAMANDARE 66, SBL 303 307 - FLAMENGO - CEP: 22210-905

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ E-mail: saudeocupacional@estasa.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

CPF/CNPJ: 97.389.118/0001-95

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: COND. MORADA BARRASUL (10106)

Endereço: Rua General Sidônio Dias Correia, 75 - Barra da Tijuca - CEP: 22621-070

Tel.: ----

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Taxa de Administracao Sindico PJ Ref 12/2024

993,60 197,50

Certificado Digital Parc. 003/004

Retenção de COFINS R\$ 35,74

Retenção de CSLL R\$ 11,92

Retenção de INSS R\$ 109,30

Retenção de IRPJ

Retenção de PIS

Outras Retenções

**VALOR DA NOTA = R\$ 1.191,10** 

R\$ 0,00

R\$ 7,74

R\$ 0,00

Serviço Prestado

#### 17.12.05 - Administração de condomínios

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00           | 0,00                   | 1.191,10              | 5,00%        | 59,55              | 0,00                  |

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU
- Esta NFS-e substitui o RPS № 125819, emitido em 23/12/2024.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 1.026,40